

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 029 (VINTE E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VMT, MTC, VMA.....09

SEÇÃO IV

EDITAIS DE MONITORIA:

MTC.....13

ICHF.....24

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000634/12-15

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Feixe Tecnologia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 147/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO SÉRGIO DE ASSIS BORGES DE CAMPOS**, Diretor Presidente da Feixe Tecnologia Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000631/12-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Auditasse Auditores Independentes S/S.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 146/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JORGE DOMINGUES**, Sócio Gerente da Auditasse Auditores Independentes S/S.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004155/09-72

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato nº 0050.0049027.09.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 10.08.2011, passando o seu término para 06.02.2012.

PRAZO: 06 de fevereiro de 2012.

DATA: 09 de agosto de 2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MAURO ROCHA EVANGELHO**, Gerente de Química do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello. – CENPES - PETROBRAS.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000626/12-79

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e GKO Informática Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 143/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RODOLFO JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Diretor da GKO Informática Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000627/12-13

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Opus Gestão de Recursos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de setembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 144/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA RIPPER KÓS** e **CARLOS HENRIQUE VIEIRA BRANDÃO DOS SANTOS**, Representantes da Opus Gestão de Recursos Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 46.592 de 28 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.056708/11-97,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2011, **LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306552, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura**, do Instituto de Educação Física, designado pela Portaria nº 44.246, de 22/03/2011. - **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.661 de 03 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.003368/2012-82,

RESOLVE:

I – **Exonerar**, com efeitos retroativos a 07 de março de 2012, **WAINER DA SILVEIRA E SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306090, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Diretor “pro tempore” do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR**, designado pela Portaria nº 40.803, de 21/08/2009. **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.663 de 04 de abril de 2012.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 055286/2009-18, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2321560.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 308052, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 46.420, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no BS/UFF nº 029, de 15/02/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 01 de 05 de março de 2012.**

EMENTA: Designação de Membros para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2011.

O Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do VMT, no ano de 2012, para os seguintes Projetos:

VMTP0001 - Laboratório de ensaios mecânicos:

Prof. RICARDO DE MELLO BRITO
Profª. ANDERSAN DOS SANTOS PAULA
Profª. NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

VMTP0002 - Elaboração de apostila de práticas laboratoriais para o ensino de materiais:

Profª. ANDERSAN DOS SANTOS PAULA
Prof. RICARDO DE MELLO BRITO
Profª. NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, N.º 01 de 23 de fevereiro de 2012.

EMENTA: Designa Bancas para Seleção de Monitores para exercício em 2012.

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem banca para o concurso de monitoria 2012 referente ao Projeto MTCP0001 - **Modernização das aulas de Controle de Qualidade utilizando metodologias farmacopeicas:**

THELMA DE BARROS MACHADO, SIAPE n° 1478583
DÉO ANSELMO PINHEIRO, SIAPE n° 6305591-0
AFONSO JOSE CALDAS LEITÃO, SIAPE n° 409835897-49 e
DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO, SIAPE n° 1710685 (Suplente)

2 - **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem banca para o concurso de monitoria 2012 referente ao Projeto MTCP0002 - **Preparo e acompanhamento das aulas práticas das disciplinas MTC4004, MTC0018 e MTC0041:**

SORELE FIAUX DE MEDEIROS, SIAPE n° 1087233-6
YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE, SIAPE n° 1038462-5
FÁTIMA MARIA FIGUEROA VERGARA, SIAPE n° 1868000 e
DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO, SIAPE n° 1710685 (Suplente)

3 - **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem banca para o concurso de monitoria 2012 referente ao Projeto MTCP0003 – **Uma abordagem prática e interativa no ensino de Tecnologia Farmacêutica:**

DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO, SIAPE n° 1710685
CAIO PINHO FERNANDES, SIAPE n° 1866397
TEREZA CRISTINA DE A. LEITÃO AGUIAR, SIAPE n° 1810374 e
YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE, SIAPE n° 1038462-5 (Suplente)

4 - **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem banca para o concurso de monitoria 2012 referente ao Projeto MTCA0003 – **Aplicação de recursos visuais no auxílio às aulas Teóricas e Teórico-Práticas:**

THALITA GONÇALVES BARROS, SIAPE n° 1641755;
LUIZA ROZÁRIA SOUSA DIAS, SIAPE n° 1203742-6;
ESTELA MARIS FREITAS MURI, SIAPE n° 1478461 e
MARIA ABADIA FREIRE VERA, SIAPE n° 0310702-6 (Suplente)

5- Estas designações não correspondem a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º. 002 de 16 de março de 2012.

EMENTA: Designa Membros para as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Monitores do VMA.

O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA** (presidente), SIAPE 1769560 Carlos **HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, **RILDO SOARES GOMES**, SIAPE 1436955, para membros titulares, e Prof^a **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Introdução à Matemática Superior.

2 - **Designar** os Professores **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA** (presidente), SIAPE 2582927, **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1769560, **RILDO SOARES GOMES**, SIAPE 1436955, para membros titulares, e a Prof^a. **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo I.

3 - **Designar** os Professores **DENIS MOTA DE SOUSA** (presidente), SIAPE 1806053, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membros titulares, e o Prof^o. **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Geometria Analítica.

4 - **Designar** os Professores **ROSEMARY MIGUEL PIRES** (presidente), SIAPE 1769569, **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, para membros titulares, e a Prof^o. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Álgebra Linear I.

5 - **Designar** os Professores **GILMAR GARBUGIO** (presidente), SIAPE 1774716, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766 para membros titulares, e a Prof^a. **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, SIAPE 2582927 para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo II.

6 - **Designar** os Professores **ANDRÉ EBLING BRONDANI** (presidente), SIAPE 2543154, **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT**, SIAPE 1742308, **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, SIAPE 2582927, para membros titulares, e o Prof^o. **GILMAR GARBUGIO**, SIAPE 1774716 para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo III.

7 - **Designar** os Professores **IVAN WILBER AGUILAR MARON** (presidente), SIAPE 2716766, **GILMAR GARBUGIO**, SIAPE 1774716, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, para membros titulares, e a Prof^a. **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, SIAPE 2582927, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Equações Diferenciais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO

Chefe do Departamento de Matemática

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º. 003 de 16 de março de 2012.

EMENTA: Designa membros para a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos docentes do Departamento de Matemática.

O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, para membros titulares, e a Prof^a **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, SIAPE 2582927, para membro suplente da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos docentes do VMA.

2 - **Cabe** a essa Comissão avaliar os pedidos de Progressão Funcional dos docentes do Departamento de Matemática seguindo os critérios aprovados em reunião Departamental. Além disso, a comissão deverá emitir parecer sobre essa avaliação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO

Chefe do Departamento de Matemática

#####

SEÇÃO IV

Edital MTC01/2012

Processo Seletivo de Monitoria 2012

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Modernização das Aulas de Controle de Qualidade I utilizando metodologias farmacopeicas (MTCP0001).

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Controle de Qualidade I

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:
THELMA MACHADO DE BARROS

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1. Período: finalizando em 10/03/2012

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições:
www.proac.uff.br

2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

Poderão inscrever-se os alunos cursando disciplinas a partir do 6º período da Grade Curricular do Curso de Farmácia.

O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;

O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;

Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2012.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário:

4.1.1. Prova Escrita: 15/03/12 às 10h.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 16/03/12 às 10h.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 19/03/12

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conhecimento teórico e prático relativo às aulas da disciplina, a saber:

- Avaliação físico-química (qualitativa e quantitativa) de produtos farmacêuticos;
- Documentação de garantia da qualidade (POP, ISO 17025, entre outros);
- Métodos instrumentais de análise.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

1- ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. – Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.

2- BOAS PRÁTICAS para a fabricação de produtos farmacêuticos (OMS série de relatórios técnicos 823).Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, 1994.

3- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.

4- CONNORS, K.A. a textbook of pharmaceutical nalysis. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982.

5- CONNORS, K.A.; AMIDON, G.L.; STELLA, V.J. Chemical statability of pharmaceuticais. 2 ed. New York: John wiley & Sons, 1986.

6- EWING, G.W. Métodos instrumentais de análise química, São Paulo, Blucher, Ed. USP, 1972, 2 v.

7- GIL, E.S. et al. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2005.

8- HARRIS, D.C. Análise química quantitativa – Rio de Janeiro – LTC, 2001.

9- JEFFERY, G.H.; BASSET, J.; MENDAHM, J.; DENNEY, R.C.Vogel Análise Química Quantitativa. 6 ed. Rio de Janeiro:Guanabara-Koogan, 2001.

10- MORITA, T. E ASSUMPCÃO, R.M.V. Manual de soluções Reagentes e Solventes:Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.

11- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. E MORGADO, R.M.R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3.

12- SANTORO, M.I.R.M. Introdução ao controle de qualidade de medicamentos. São Paulo: Editora da USP, 1988.

RESOLUÇÕES DA ANVISA;

RE 899/2003, RE 1/2005, RE 310/2004, RE 134/2001

1- ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. – Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.

2- BOAS PRÁTICAS para a fabricação de produtos farmacêuticos (OMS série de relatórios técnicos 823).Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, 1994.

3- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.

4- CONNORS, K.A. a textbook of pharmaceutical nalysis. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982.

5- CONNORS, K.A.; AMIDON, G.L.; STELLA, V.J. Chemical statability of pharmaceuticais. 2 ed. New York: John wiley & Sons, 1986.

6- EWING, G.W. Métodos instrumentais de análise química, São Paulo, Blucher, Ed. USP, 1972, 2 v.

7- GIL, E.S. et al. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2005.

8- HARRIS, D.C. Análise química quantitativa – Rio de Janeiro – LTC, 2001.

9- JEFFERY, G.H.; BASSET, J.; MENDAHM, J.; DENNEY, R.C.Vogel Análise Química Quantitativa. 6 ed. Rio de Janeiro:Guanabara-Koogan, 2001.

10- MORITA, T. E ASSUMPÇÃO, R.M.V. Manual de soluções Reagentes e Solventes:Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.

11- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. E MORGADO, R.M.R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3.

12- SANTORO, M.I.R.M. Introdução ao controle de qualidade de medicamentos. São Paulo: Editora da USP, 1988.

FARMACOPÉIAS:

- . FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3 ED. São Paulo: Andrei, 1977.
- . FARMACOPÉIA BRASILEIRA 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
- . BRITISH PHARMACOPEIA. London: Her Majesty's Stationary Office, 1998.
- . USP 24 – The United States Pharmacopeia.Rockville:MD, 2000.
- . EUROPEAN PHARMACOPEIA. 30 ed. Council of Europe. Strasbourg, 1997.

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate (com pontuação).**

Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 23 de Fevereiro de 2012.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

Edital MTC02/2012**Processo Seletivo de Monitoria 2012**

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Preparo e acompanhamento das aulas práticas das disciplinas MTC4004, MTC0018 e MTC0041 (**MTCP0002**)

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Enzimologia e Tecnologia das Fermentações I; Tecnologia Enzimática e das Fermentações; Enzimologia e Tecnologia das Fermentações

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Yanina Madalena de Arruda Calvette e Sorele Batista Fiaux

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 Período: finalizando em 10/03/2012

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições www.proac.uff.br

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado as disciplinas Enzimologia e Tecnologia das Fermentações (Curso de Farmácia) ou Tecnologia Enzimática e das Fermentações (Curso de Química e Química Industrial);
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré- requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2012.

4. Das Provas:**4.1. Data e horário:**

4.1.1. Prova Escrita: 16/03/12 às 14h

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado : 16/03/12 às 15:30h.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 19/03/12

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conhecimento teórico e prático relativo às aulas experimentais da disciplina, discriminadas abaixo:

- Preparo de Meios de Cultura e Isolamento de microrganismos de interesse
- Avaliação do crescimento microbiano,
- Curva padrão para *Saccharomyces cerevisiae*,
- Construção da curva de crescimento de *S. cerevisiae*,
- Imobilização de células,
- Fermentação alcoólica e Fermentação cítrica,
- Produção de queijos.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- 1 - Apostila de aulas Práticas da Disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações.
- 2 - AQUARONE, E.,LIMA, U. A., BORZANI, W.– Tecnologia das fermentações. Edgard Blücher. 1975.
- 3 - AQUARONE, E.,LIMA, U. A., BORZANI, W. Alimentos e bebidas produzidas por fermentações. São Paulo, Ed. Edgard Blücher Ltda, 243 p. 1983.
- 4 - AQUARONE, E.,LIMA, U. A., BORZANI, W. Biotecnologia: tópicos de microbiologia industrial. São Paulo, Edgar Blucher, vol1. 1975
- 5 - BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; Biotecnologia Industrial – Fundamentos. São Paulo. Ed. Edgard Blucher, 2001 Vol.1.
- 6 - LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W. Biotecnologia Industrial: processos fermentativos e enzimáticos. São Paulo: Edgard Blucher, 2001. 593p.
Links: http://www.lbqp.unb.br/bioq/index_br.php, <http://www.sbbiotec.org.br/>,
<http://www.mct.gov.br/>

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 23 de fevereiro de 2012.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

Edital MTC03/2012**Processo Seletivo de Monitoria 2012**

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Uma abordagem prática e interativa no ensino de Tecnologia Farmacêutica (MTCP0003).

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tecnologia Farmacêutica I, Introdução a Tecnologia de Medicamentos e Tecnologia de Medicamentos

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO e CAIO PINHO FERNANDES

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1. Período: finalizando em 10/03/2012

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições: www.proac.uff.br

2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado a disciplina Tecnologia Farmacêutica I ou que estejam matriculados nesta disciplina para o primeiro semestre de 2012;
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2012.

4. Das Provas:**4.1. Data e horário:**

4.1.4. Prova Escrita: 12/03/12 às 14h.

4.1.5. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado : 12/03/12 às 16h.

4.1.6. Divulgação dos Resultados: 19/03/12

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conhecimentos teóricos e práticos em farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas e semisólidas;
Conhecimentos no uso dos programas do Office: Word e Power Point e Excel;
Conhecimento de ferramentas de navegação na internet;
Desenvoltura no uso do Portal Capes.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

1. Ansel, H.C.; Popovich, M.G.; Allen, I.V. - Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
2. Aulton, M.E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
3. Farmacopéia Brasileira 5ª edição.
4. Lachman, L., Kanig, J. Teoria e prática na indústria farmacêutica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
5. Prista, L. N.; Alves, A. C. & Morgado, R. M. R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 23 de fevereiro de 2012.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

Edital MTC04/2012**Processo Seletivo de Monitoria 2012**

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Aplicação de Recursos Visuais no Auxílio às Aulas Teóricas e Teórico-Práticas (MTCA0003)

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Física Farmacêutica, Física Industrial Farmacêutica e Operações Unitárias na Indústria Farmacêutica.

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

- THALITA GONÇALVES BARROS e LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1. Período: finalizando em 10/03/2012

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições: www.proac.uff.br

2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado as disciplinas de Física Farmacêutica ou Física Industrial Farmacêutica.
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2012.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário:

4.1.1. Prova Escrita: 14/03/12 às 11 h.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado : 14/03/12 às 13 h

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 19/03/2012

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

- Aquecimento e refrigeração
- Secagem de sólidos
- Esterilização em autoclave
- Filtração.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANIG, J.L. Teoria e prática na indústria farmacêutica. v.1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- PRISTA, L.V. et al. Tecnologia farmacêutica. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.
- DIAS, L.R.S. Operações que Envolvem Transferência de Calor e de Massa. Editora Interciência. Rio de Janeiro - 2009.

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 23 de fevereiro de 2012.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA NAS DISCIPLINAS:
INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA, SOCIOLOGIA I, SOCIOLOGIA II E
SOCIOLOGIA IV**

I. DA IDENTIFICAÇÃO

I.A – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

I.B – Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

I.C – Projeto Permanente de Monitoria do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais: Os objetivos ressaltados pelo GSO, quanto a monitoria, visam proporcionar aos alunos monitores condições de aprimoramento didático-acadêmico e conhecimentos práticos para o futuro exercício do magistério do ensino superior. Neste sentido, espera-se contribuir para a melhor formação de profissionais da área, desenvolvendo no monitor o estímulo e a prática relativas ao exercício da atividade profissional, a qual envolve ensino-pesquisa e extensão.

II - INSCRIÇÃO NO PROJETO:

ATENÇÃO: O candidato se inscreverá on-line no Projeto Permanente como um todo e comparecerá na secretaria do GSO nos dias 6 e 7 de março, entre 9 e 17 horas, para identificar, em formulário próprio, qual a disciplina na qual pretende ser monitor. Na data da Prova, o candidato deverá se identificar com seu Documento de Identidade a fim de receber a prova relativa a disciplina em que quer atuar.

II - DISCIPLINAS E VAGAS:

- INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA:

1.1 – Disciplina: GSO 00095 – Introdução à Sociologia

1.2 - Professor Orientador: Luís Antônio Cardoso da Silva

1.3 - Número de vagas oferecidas. 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: Até 7 de março de 2012

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter sido aprovado na disciplina Introdução à Sociologia e ter o CR maior ou igual a 7,0 (sete).

2.4 - Não será permitida a inscrição de aluno regularmente matriculado que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (Histórico Escolar) e, caso seja necessário, comprovante a permanência de vínculo.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e Horário:

Prova escrita: dia 12 de março de 2012 às 10:00 horas

Entrevista: dia 13 de março de 2012 a partir das 14:00 horas

4.2 - Local de realização: ICHF – sala a ser confirmada

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Delimitação do objeto da Sociologia. Análise das questões relevantes e dos conceitos básicos surgidos do pensamento sociológico. Principais modelos explicativos em Sociologia.

4.4 - Critérios de seleção: nota da prova escrita, nota da entrevista e CR.

4.5 - Bibliografia indicada.

DIAS, Edmundo Fernandes e CASTRO, Anna Maria. Introdução ao Pensamento Sociológico. Parte I.

MARX, K. A Ideologia Alemã. [1.] A ideologia em geral, nomeadamente a alemã;

[2. Premissas da concepção materialista da história]

[3. Produção e intercâmbio. Divisão do trabalho e formas de propriedade: tribal, antiga e feudal]

[4. A essência da concepção materialista da história. Ser social e consciência social]

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critério de desempate: 1) nota do CR e 2) maior proximidade da conclusão do curso de graduação.

4.8 - Instâncias de recurso.

Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria

- SOCIOLOGIA I

1.1 – Disciplina: GSO 00116 – SOCIOLOGIA I

1.2 - Professores Orientadores: Diego Ramires Araoz Alves e Maria Lúcia Pontual Braga

1.3 - Número de vagas oferecidas. 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: Até 7 de março de 2012

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter sido aprovado na disciplina Sociologia I e ter o CR maior ou igual a 7,0 (sete).

2.4 - Não será permitida a inscrição de aluno regularmente matriculado que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (Histórico Escolar) e, caso seja necessário, comprovante a permanência de vínculo

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e Horário:

Prova escrita: dia 12 de março de 2012 às 10:00 horas

Entrevista: dia 13 de março de 2012 a partir das 14:00 horas

4.2 - Local de realização: ICHF – sala a ser confirmada

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Contexto histórico e intelectual do surgimento da Sociologia e a delimitação do seu objeto. Objeto, método, conceitos e principais abordagens teóricas em Marx.

4.4 - Critérios de seleção: nota da prova escrita, nota da entrevista e CR.

4.5 - Bibliografia indicada.

HOBBSAWM, Eric. A era das revoluções. Editora Paz e Terra.

MARX, Karl. e ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã: parte 1 - Feuerbach. (Diversas Editoras).

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critério de desempate: 1) nota do CR e 2) maior proximidade da conclusão do curso de graduação.

4.8- Instâncias de recurso.

Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria.

- SOCIOLOGIA II

1.1 – Disciplina: GSO 00117 – SOCIOLOGIA II

1.2 - Professor Orientador: Sérgio Ricardo Rodrigues Castilho

1.3 - Número de vagas oferecidas. 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: Até 7 de março de 2012

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter sido aprovado na disciplina Sociologia II e ter o CR maior ou igual a 7,0 (sete).

2.4 - Não será permitida a inscrição de aluno regularmente matriculado que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (Histórico escolar) e, caso seja necessário, comprovante a permanência de vínculo

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e Horário:

Prova escrita: dia 12 de março de 2012 às 10:00 horas

Entrevista: dia 13 de março de 2012 a partir das 14:00 horas

4.2 - Local de realização: ICHF – sala a ser confirmada

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Objeto, método, principais conceitos e abordagem teórica em Dürkheim e em Weber

4.4 - Critérios de seleção: nota da prova escrita, nota da entrevista e CR.

4.5 - Bibliografia indicada.

DURKHEIM, Émile. As Regras do Método Sociológico. Várias edições. Capítulos I (O que é Fato Social) e Capítulo II (Regras Relativas à Observação dos Fatos Sociais).

WEBER, Max. Economia e Sociedade. BSB.:Editora da UnB. Capítulo I (O Conceito de Ação Social)

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critério de desempate: 1) nota do CR e 2) maior proximidade da conclusão do curso de graduação.

4.8- Instâncias de recurso.

Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria.

- SOCIOLOGIA IV:

1.1 – Disciplina: GSO 00119 – SOCIOLOGIA IV

1.2 - Professor Orientador: Lívia de Tommasi

1.3 - Número de vagas oferecidas. 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: Até 7 de março de 2012

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter sido aprovado na disciplina Sociologia IV e ter o CR maior ou igual a 7,0 (sete).

2.4 - Não será permitida a inscrição de aluno regularmente matriculado que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (Histórico Escolar) e, caso seja necessário, comprovante a permanência de vínculo

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e Horário:

Prova escrita: dia 12 de março de 2012 às 10:00 horas

Entrevista: dia 13 de março de 2012 a partir das 14:00 horas

4.2 - Local de realização: ICHF – sala a ser confirmada

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: As Ciências Sociais diante do mundo contemporâneo. Desigualdades e conflitos no mundo contemporâneo: “globalização”, “reestruturação produtiva”, “capitalismo flexível”, “violência sistêmica”, etc. O Estado e a política diante do mercado internacionalizado. Reflexão sobre a redefinição dos Estados nacionais. Novas formas de subjetividade nas relações sociais contemporâneas entre a vida privada e a participação societária. 4.4- Critérios de seleção: nota da prova escrita, nota da entrevista e CR.

4.5 - Bibliografia indicada.

David Harvey, *Condição Pos-moderna*, São Paulo: Loyola (parte IV)
Foucault, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes. P. 154-161 (O Exame)

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critério de desempate: 1) nota do CR e 2) maior proximidade da conclusão do curso de graduação.

4.8 - Instâncias de recurso.

Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria.

NAPOLEÃO MIRANDA
Chefe do Departamento de Sociologia
#####